EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026

Convenentes: MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o LAR NOSSA SENHORA DO CARMO DE CARMO DO RIO CLARO.

Objeto: Parceria para repasse de recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Emidinho Madeira para contratação dos seguintes profissionais: assistente social e educador social (oficineiro) para dar continuidade ao grupo de convivência e fortalecimento de vínculos familiares.

Justificativa: Repasse de verba oriunda de Emenda Parlamentar – Emidinho Madeira.

Valor: R$ 41.132,00.

Vigência: setembro de 2027.

Carmo do Rio Claro, 30 de setembro de 2026.

TATIANE MARIA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO/MG
Certifico para todos os fins que o presente Ato foi publicado no Painel Oficial – Sede da Administração Municipal, nesta data.
Carmo do Rio Claro, 30/09/2026

Evair Donizete Silva Ferreira
Chefe de Gabinete